

P.^a o Mesmo

Vai á presença de V.M. Manoel Vellozo, q. esta com negocio feito para paSsar a Capitania de Cuyaba; e como este comercio he m.^{to} util aos Povos e Se deve patrocinar p.^t todos os meys, q forem posSiveis por isso recomendo a V.M. q. pelo Seo districto examine se acaso se acha algum piloto refugiado, q possa Servir-lhe, ao qual VM fara Saber da m.^a parte q eu lhe concedo faculd.^e e tuto accesSo para se poder ajustar com elle eir na Sua Companhia sem q possa Ser prezo debaixo de qualquer pretexto nem p.^a Servir na prezente Expedição do Guatemy nem para Ser Castigado pela Sua fugida

Deos gd.^e a VM. S. Paulo a 13 de 7br.^o de 1770 Sr Cap.^{am} Mor Joze de Almd.^a

P.^a o Cap.^{am} Andre Dias de Almd.^a de Araritaguba

Como he m.^{to} util ao bem Commum dos Povos e aos intereSses da Real Fazenda, q se promova o Comercio quanto for possivel me he preciso recomendar a V.M. faca toda a deligencia q puder por arrumar a Manoel Vellozo, q se acha com necessid.^e de hum piloto para governo das Suas Canoas, com q actualmente esta aviado, para partir p.^a o Cuyaba e hey de estimar q V.M. com o Seo bom modo e prudencia possa Servilo sem detrim.^{to} conSideravel da Expedição do Guatemy q tambem ha de rodar no mesmo tempo

D^a gd.^e a VM. S. Paulo a 13 de Setembro de 1770 D Luiz Antonio de Souza // Sr Cap.^{am} Andre Dias de

Para o Cap.^m mor de Sorocaba =

O p.^{or} desta q hé João AntunesceSsão minha, para fazer hum d..... Rio Paranampnema acima, e com e Ser util esta deligencia: VM.^{ce} o pode favorecer no que for poSSivel, em ordem a ConSeguir o fim a que Se destina. Deos gd.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Setbr.^o de 1770 // D Luiz Antonio de Souza // Sr Cap.^m mor Jozé de Almeida //

Para o Ouv.^{or} de Parnaguã =

Remeto a VM.^{ce} a Relação junta por mim Rubricada dos Officiaes, que hão de Servir o resto do prezente anno, e todo o de mil Setecentos e Setenta e hum neSsa nova V.^a de N. Sr.^a da Conceição da Marinha, e VM.^{ce} os fará Logo Servir, por evitar prejuizo de Estar a d.^a V.^a Sem Justiça, procedendo na forma da Ley, e ao que vai nomeado para Escrivão, noteficará para mandar tirar Sua Provizão por Esta Secretr.^a

Deos gd.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 14 de Setbr.^o de 1770 //

